

14 — Em situações de igualdade de valoração aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos na Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, e no ACT análogo.

15 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a de classificação final serão disponibilizadas na página eletrónica da instituição (www.chlc.min-saude.pt) e afixadas no placard da entrada do Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE, e notificadas aos candidatos por uma das hipóteses previstas no n.º 2 do artigo 16.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, e n.º 2 da cláusula 18.ª do ACT, publicado no BTE n.º 48, de 29-12-2011.

16 — Composição e identificação do Júri:

Presidente:

Prof. Doutor Eduardo Manuel Barroso Garcia da Silva, Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Geral do Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE;

Vogais efetivos:

1.º vogal efetivo: Dr. José Manuel Novo de Matos, Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Geral do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE;

2.º vogal efetivo: Pro. Doutor António Amável Caldeira Fradique, Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Geral do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE;

3.º vogal efetivo: Dr. Américo Rodrigues Martins, Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Geral do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE;

4.º vogal efetivo: Dr. Carlos Alberto Pinto das Neves, Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Geral do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE;

Vogais suplentes:

1.º vogal suplente: Dr. António Assunção Mendes de Araújo, Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Geral do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE;

2.º vogal suplente: Dr. Nuno Gonçalo Ferreira Castela Abecassis, Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Geral do mapa de pessoal do Instituto Português de Oncologia de Lisboa de Francisco Gentil, EPE.

16.1 — O primeiro vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

22 de maio de 2015. — O Diretor da Área de Gestão de Recursos Humanos, *António Delgado*.

209066422

CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.

Despacho (extrato) n.º 12663/2015

Procedimento concursal comum para o preenchimento de cinco postos de trabalho no mapa de pessoal do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., na categoria de Assistente de Anestesiologia, da carreira especial médica.

Para conhecimento e devidos efeitos, faz-se público que o procedimento concursal comum para o preenchimento de cinco postos de trabalho no mapa de pessoal do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., na categoria de Assistente de Anestesiologia, da carreira especial médica, aberto através do Aviso n.º 10815/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 186, de 23 de setembro, ficou deserto por inexistência de candidatos.

29 de outubro de 2015. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

209067079

CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 2060/2015

Torna-se público nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da L n.º 35/2014, de 20/06, que em sequência de procedimento concursal aberto por aviso n.º 6601/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 114.º de 15/06, foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o Dr. Filipe Fernando

Cruz Inácio, na categoria de Assistente Graduado Sênior de Imuno-alergologia, nos termos do artigo 40.º da L n.º 35/2015, de 20/06, do mapa de pessoal deste Centro Hospitalar, com efeitos a 02/11/2015.

28 de outubro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., *Dr. Alfredo Lacerda Cabral*.

209063199

DOCAPESCA — PORTOS E LOTAS, S. A.

Deliberação n.º 2061/2015

A Docapesca Portos e Lotas, SA, é uma empresa do setor empresarial do Estado que tem por objeto o serviço público da prestação de serviços de primeira venda de pescado, a administração e exploração dos portos de pesca, lotas e marinas de recreio sob sua jurisdição, visando a sua exploração económica, a conservação e o desenvolvimento, nos múltiplos aspetos de ordem económica, financeira e patrimonial, de gestão de efetivos, de administração do património do estado que lhe está afeto e de exploração portuária, a exploração de portos de pesca e lotas, em regime de concessão ou outro e o desenvolvimento de atividades que sejam complementares, subsidiárias ou acessórias às atividades acima referidas, garantindo a segurança marítima e portuária, abrangendo o exercício das competências e prerrogativas de autoridade portuária que lhe estejam ou venham a estar cometidas.

Considerando o interesse público da revisão do regulamento de Exploração das Lotas da Delegação Centro, a Docapesca, Portos e Lotas SA desencadeou, nos termos e para os efeitos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao decreto-lei N.º 4/2015, de 7 de janeiro, o processo de apreciação pública do processo de alteração do Anexo IV do regulamento de Exploração das Lotas da Delegação Centro, tendo para o efeito mandado publicar o Anúncio n.º 150/2015 (*Diário da República*, 2.ª n.º 110 de 8 de junho de 2015).

A publicação da alteração permitiu que todas as entidades, públicas e privadas, tivessem oportunidade de se pronunciar na alteração de um regulamento que tem como objetivo, entre outros, a ordem de venda das lotas e postos da Direção de Portos e Lotas do Centro.

Assim, no uso das suas competências e de acordo com o disposto no artigo 12.º da Portaria n.º 9/89, de 4 de janeiro, é aprovada a primeira alteração ao Regulamento de Exploração das Lotas da Direção de Portos e Lotas do Centro, com sede em Peniche, publicado em anexo à presente deliberação, da qual faz parte integrante, e que entra em vigor no quinto dia útil após a sua publicação.

28 de outubro de 2015. — O Conselho de Administração: *Isabel Guerra*, vogal — *Pedro Ferreira*, vogal.

Regulamento Interno de Exploração de Lotas

Delegação Centro

ANEXO IV

(referente ao artigo décimo quinto)

Ordem de venda das lotas e postos da Delegação Centro

Lotas da Nazaré, Cascais e Postos da Delegação Centro

A ordem de venda do pescado em lota processa-se segundo a ordem de pesagem anteriormente efetuada. Por sua vez, a pesagem é realizada de acordo com a ordem de chegada à Lota, exceto para os Arrastões, cuja ordem de pesagem é de acordo com a ordem de chegada ao cais.

A pesagem e a consequente venda do pescado oriundo da pesca do Arrasto só sucedem após a venda do pescado proveniente da pesca Artesanal.

A ordem de pesagem aplica-se a todos os tipos de pesca, bem como ao pescado auto-transportado, oriundo de outras lotas ou de estabelecimentos de aquacultura.

Lota de Peniche

Pesagem e vendagem

Na segunda-feira, a pesagem tem início às 14h00;

De terça a sexta-feira a pesagem inicia-se às 14h30 m;

A paragem da venda corresponde ao período destinado ao jantar;